



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 22/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Indicação

Excelentíssimo senhor, presidente da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante-CE

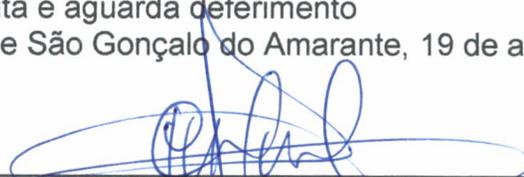
INDICAÇÃO Nº 430 /2021

O Vereador CARLIN PEREIRA PTB, infra assinado no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante ce, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo, solicitando a volta da gratificação dos guardas municipais onde seus superiores comissionados já se beneficiam dessa gratificação assim apenas incluindo os profissionais que naquela área trabalham.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessário, pois, essa categoria clama por incentivos que a mesma se dispõem incansavelmente na ordem sem se preocuparem com turnos, estão a disposição da população em grandes eventos, na segurança de locais públicos e também em barreira sanitária onde a classe merecem um incentivo por prestarem um serviço com compromisso e qualidade sem medir esforços

Nestes termos solicita e aguarda deferimento
Câmara municipal de São Gonçalo do Amarante, 19 de abril de 2021.



CARLOS PEREIRA DE SOUSA
CARLIN PEREIRA
Vereador